



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO N.º 161 /2016.

Tenho a honra de **reiterar** a indicação 496/2013 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que na medida do possível, seja providenciado junto ao órgão competente a instalação de dois redutores de velocidade no local situado na Av. Litorânea próximo ao nº14, Praia da Piraquara – Junqueira – Mangaratiba – RJ.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida se faz necessária, pois no local ocorrem acidentes constantes nesse trecho, tendo em vista que vários motoristas não respeitam os limites de velocidade do local pondo em risco a vida dos moradores.

Sala das Sessões, 04 de AGOSTO 2016.

Somente Consulta

José Luiz Figueiredo Freijanes
(José Luiz do Posto)
Vereador-autor

